

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## REQUERIMENTO Nº 1047/2019

**SÚMULA - Requer informações do Poder Executivo junto a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Obras/Infraestrutura se há previsão para implantação de uma UBS no Jardim Briquet.**

REQUEIRO: à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde para que, através do devido estudo e constatação da necessidade, venha a implementar a implantação de uma UBS – no Bairro Jardim Briquet.

Justificativa

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores



Em contato com a população residente nos bairros acima citados e também em visita a cada bairro, implantação de UBS na localidade que irá atender moradores dos bairros adjacentes como **Chácara Santa Cecília I, Chácara Santa Cecília II, Bela Vista Alta, Bela Vista Baixa.**

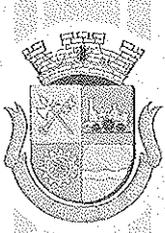
A necessidade daquela grande parcela da população itapeviense desde então somente cresceu, muitos deles precisam de um dos tratamentos que o UBS oferece, porém, o mais próximo com esse atendimento é o do bairro, sendo mais de nove quilômetros daquela localidade.

Considerando que a Cidade passará a contar com mais um espaço especializado no tratamento de pessoas como gestantes, crianças, atendimento idosos, com atendimento nas campanhas de vacinação.

Considerando também que compete ao Município zelar pela saúde e prevenção de drogas conforme a Lei Orgânica Municipal:

*“Art. 163 – Ao sistema municipal de saúde compete, além de outras atribuições, e nos termos da lei:*

*VIII - nos programas de saúde desenvolvidos pelo Município serão prioritários:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

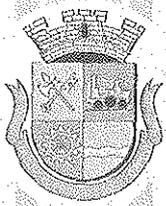
*d) programas de prevenção e atendimento especializado a criança e ao adolescente, dependentes de drogas e entorpecentes”.*

Diante de todo o exposto sobre a matéria em questão e a necessidade da população daquela região, será de grande valia a instalação de unidade do UBS no Jardim Briquet.

Sala das Sessões Benvido Moreira Nery, 08 agosto de 2019.



DENIS LUCAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR

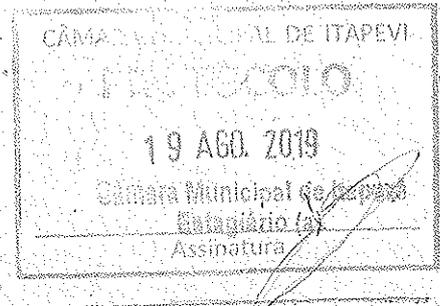


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Memorando G.V.D.L. Nº47/2019.

Senhor Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

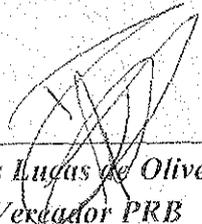


**ASSUNTO: RETIRAR DE PAUTA O REQUERIMENTO Nº1047/2019.**

Eu, **DENIS LUCAS DE OLIVEIRA**, Vereador desta Casa de Lei, vem a presença de Vossa Excelência, requerer a retirada de pauta o **REQUERIMENTO Nº1047/2019, DE MINHA AUTORIA.**

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapevi, 19 agosto 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Denis Lucas de Oliveira*  
Vereador PRB